



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8230 - Requisição nº 994680**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21**

NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 20 BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, 12V E 7AH, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS DESGASTADAS DOS EQUIPAMENTOS NOBREAK UTILIZADOS PELO 8º BBM. A AQUISIÇÃO VISA ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS, GARANTINDO AUTONOMIA E CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA AOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ESSENCIAIS, ESPECIALMENTE EM EVENTUAIS INTERRUPÇÕES OU OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO ÓRGÃO, ESTANDO ALINHADA ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UNIDADE. A AQUISIÇÃO DAS BATERIAS PARA NOBREAK VISA ATENDER À NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE COMPONENTES ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, RECARREGÁVEIS, DE 12V E 7AH, COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS NOBREAK EXISTENTES NA UNIDADE, NOVAS E SEM USO ANTERIOR. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE E DESEMPENHO ADEQUADOS À FINALIDADE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SER FORNECIDOS DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DE MODO A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

ESTIMA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, 12V E 7AH, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS DOS EQUIPAMENTOS NOBREAK EXISTENTES NA UNIDADE. A QUANTIDADE FOI DEFINIDA COM BASE NA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS COMPONENTES, VISANDO MANTER OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EM EVENTUAIS INTERRUPÇÕES OU OSCILAÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

CONSTATOU-SE QUE A AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS UNIDADES DESGASTADAS É SOLUÇÃO ADEQUADA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. A SOLUÇÃO APRESENTA AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO E NÃO EXIGE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUA AQUISIÇÃO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0600.0045.009995: UN - BATERIA ESTACIONÁRIA - SELADA - 12V - 7AH Quantidade: 20,0000 Valor unitário: 98,5800 Valor calculado: 98,5800 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36912 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
93.987.238/0001-33: BATERIAS CARGO	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	23/03/2026	19/09/2026	120,0000		1	Aprovado
16.694.574/0001-47: ATACADÃO BATERIAS LUBRIFICANTES	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	24/03/2026	22/06/2026	123,4100		1	Aprovado
15.436.940/0001-03: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	24/03/2026	22/06/2026	139,9900		1	Reprovada
47.960.950/1088-36: MAGAZINE LUIZA S/A	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	27/03/2026	25/06/2026	85,9100		1	Aprovado
36.469.275/0001-16: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú...	07/01/2026	07/01/2027	65,0000		1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, RECARREGÁVEIS, DE 12V E 7AH, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS DESGASTADAS DOS EQUIPAMENTOS NOBREAK EXISTENTES NA UNIDADE. A SUBSTITUIÇÃO PERMITIRÁ RESTABELECER A AUTONOMIA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS NOBREAKS, CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EM SITUAÇÕES DE INTERRUPÇÃO OU OSCILAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

PRETENDE-SE, COM A AQUISIÇÃO, RESTABELECER E MANTER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NOBREAK, PROPORCIONANDO AUTONOMIA DURANTE INTERRUPÇÕES OU OSCILAÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. BUSCA-SE, AINDA, GARANTIR A PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDUZIR O RISCO DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSEGURAR MAIOR CONTINUIDADE E CONFIABILIDADE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO SE IDENTIFICAM PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS ESPECÍFICAS ALÉM DA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS BATERIAS COM OS EQUIPAMENTOS NOBREAK EXISTENTES, BEM COMO DA DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NECESSÁRIAS. APÓS A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ SER REALIZADO O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS, VERIFICANDO-SE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS BATERIAS.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO. A AQUISIÇÃO DAS 20 BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, 12V E 7AH PODERÁ SER REALIZADA DE FORMA INDEPENDENTE, DESTINANDO-SE À SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS EXISTENTES NOS EQUIPAMENTOS NOBREAK, SEM NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS OU MATERIAIS VINCULADOS.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO PODERÁ GERAR IMPACTO AMBIENTAL RELACIONADO PRINCIPALMENTE AO DESCARTE DAS BATERIAS USADAS, QUE DEVEM SER DESTINADAS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA. DEVERÁ SER PRIORIZADO O ENCAMINHAMENTO DAS BATERIAS SUBSTITUÍDAS PARA LOGÍSTICA REVERSA, RECICLAGEM OU PONTO DE COLETA AUTORIZADO, EVITANDO O DESCARTE EM LIXO COMUM E REDUZINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA, OBSERVANDO-SE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL E ADEQUADA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS DOS EQUIPAMENTOS NOBREAK EXISTENTES NA UNIDADE. A AQUISIÇÃO DE 20 BATERIAS ESTACIONÁRIAS SELADAS, 12V E 7AH ATENDE À DEMANDA IDENTIFICADA, APRESENTA DISPONIBILIDADE NO MERCADO E POSSUI CUSTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE PRETENDIDA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE E SEGURANÇA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

.....